

Publicado

Em 30/04/21
2014/080
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 65, DE 29 DE abril DE 2021.

Ementa: Antecipa o feriado municipal da Data de Fundação do Município, deste ano de 2021, para o dia 2 de maio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 2 de maio de 2021 o feriado municipal da Data de Fundação do Município (dia 4 de maio), previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.247, de 17 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos órgãos da administração direta e indireta municipal.

Art. 2º Declara que o dia 4 de maio, próximo futuro, será considerado Ponto Facultativo no âmbito da administração pública municipal, mediante compensação de horas, a cargo de cada Secretário Municipal ou Dirigente máximo de órgão, exceto os serviços de saúde, assistência social e as unidades de apoio, indispensáveis às ações de combate à pandemia causada pelo coronavírus em andamento, e daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Chefe do órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES
Secretária Municipal de Administração

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania





GABINETE DO PREFEITO

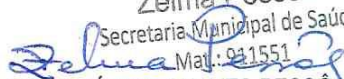

PAULO ROBERTO SALES LAGES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Turismo


SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Meio Ambiente


IVANEIDE DE FARIAS DANTAS
Secretária Municipal de Educação


DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura
Zelma Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde


CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal Planejamento e Fazenda


ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA
Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 941551


EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

